



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 008/2010 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA
PRÁTICA – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art 1º: Fica marcada a prova prática para o cargo de **MOTORISTA** para o dia **04/07/2010**.

Art 2º: Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no ALMOXARIFADO MUNICIPAL, localizado na Rua Presidente Nereu Ramos s/n - Centro Marialva – PR.

MOTORISTA				
Nome	Inscrição	Objetiva	Data da Prova	Horário da Prova
RUBENS ALEXANDRE SOARES DA SILVA	65900084	61.00	04/07/2010	9h
ROBERTO BECKER DA SILVA	65900696	53.00	04/07/2010	9h
ANTONIO RUBENS PEREIRA PARDIM	65900367	52.00	04/07/2010	9h20min
ALEQUES ZANOTIM	65900479	50.00	04/07/2010	9h20min
SAMUEL FERNANDES	65900024	49.00	04/07/2010	9h40min
EDMAR DA MATTA RIBEIRO	65900222	48.00	04/07/2010	9h40min
JOEL PEDRO OLIVEIRA DE ALENCAR	65900488	47.00	04/07/2010	10h
ERIK RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	65900413	47.00	04/07/2010	10h
MARIA ELENA DE SOUZA	65900052	46.00	04/07/2010	10h20min
SERGIO JOSE ALVES NETO	65900309	46.00	04/07/2010	10h20min
LUIZ GONÇALVES DA SILVA	65900563	45.00	04/07/2010	10h40min
MARCOS ANTONIO TREVISAN ZAMORO	65900375	45.00	04/07/2010	10h40min
VALDINEI NARCISO	65900757	44.00	04/07/2010	11h
HELIO PINTO DA SILVA	65900656	43.00	04/07/2010	11h
JOÃO PAULO RITA	65900564	43.00	04/07/2010	11h20min
JOSÉ VIDAL	65900743	42.00	04/07/2010	11h20min
ALESSANDRO BARBOSA LIMA	65900655	42.00	04/07/2010	11h40min
REGIVALDO LUIZ DE SOUZA	65900235	40.00	04/07/2010	11h40min

Art 3º: Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o horário de realização da prova, considerando o horário oficial de Brasília, com documento oficial de identificação, carteira de habilitação exigida no Edital de Abertura, observadas as condições de realização das provas contidas no Edital N° 001/2010.

Art 4º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este Edital.

Art. 5º: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 28 de junho de 2010

VALDEMIR ABILIO DE BRITO
Prefeito Municipal
em exercício